



PRINCIPIOS DO DESENHO
TIRADOS
DO
GRANDE LIVRO DOS PINTORES,
OU
DA ARTE DA PINTURA,
DE GERARDO LAIRESSE,
TRADUZIDOS DO FRANCEZ PARA BENEFICIO DOS
GRAVADORES DO ARCO DO CEGO,
DE ORDEM,
E DEBAIXO DOS AUSPICIOS
DE
SUA ALTEZA REAL
O PRINCIPE REGENTE N. S.



L I S B O A,
NA TYPOGRAPHIA CHALCOGRAPHICA, TYPOPLAS-
TICA, E LITTERARIA DO ARCO DO CEGO.

M. DCCCL.

SUCIA

DOS

VINHATEIROS

DE

CIMA DO DOURO.



Porto: 1825.

NA TYP. DE VIUVA ALVAREZ RIBEIRO & FILHOS.

Com Licença.

STORIA

DE

VIRGINIA

ET

ORIGINIS



1855

Printed by G. W. Johnson & Co. No. 100 N. 3rd St. Philad.

EM hum dos dias proximos á feira dos Vinhos do Douro, entrou em casa do Sr. *Pavaõ*, lavrador do Peso-da-Regoa, o Sr. *Pereira*, negociante do Porto, a fim de tratar da compra do Vinho daquelle senhor; e, estando a fallar sobre este assumpto, entrou hum inglez, chamado *Fooltrap*, que disse hia saber o que havia de novo. Os dous mudáraõ de conversã, e começáraõ todos a fallar sobre assumptos geraes: cada hum orçou, como lhe pareceo, a producção da nõvidade; cada hum opinou, como quiz, a respeito da quantidade de Vinho que deveria approvar-se; cada hum dissertou, comõ melhor conta lhe fazia, ácerca da influencia que deverá produzir no consumo de Vinho, a reduçção de direitos ordenada ultimamente pelo Governo Inglez; e por fim perguntou o Sr. *Pavaõ* ao Sr. *Fooltrap* se tinha alguma copia do Requerimento feito nos fins do anno passado pelos Negociantes inglezes do Porto contra a Companhia dos Vinhos, pois que desejava muito vello, e não o tinha conseguido.

O Sr. *Fooltrap* respondeo que não o tinha consigo; mas o Sr. *Pereira*, puchando de hum folheto, disse: = Aqui tem V. S. o tal Requerimento em lingua ingleza, traduzido na portugueza, e acabado agora de imprimir no Porto com observações de hum Curioso. Não tive ainda tempo de o lêr, porque o recebi esta manhã. Se lhes parece, lêa-se aqui entre nós todos, e vamos vêr o que dizem esses amigalhões. Creio

que o papel he bem escrito, porque hum dos que o assignáraõ me segurou que se produziaõ nelle argumentos indestructiveis =.

O Sr. *Fooltrap* disse que com muito gosto assistiria á leitura, porque não tinha ainda visto as observações do Curioso.

O Sr. *Pavaõ* pediu licença aos seus dous hospedes para chamar hum vizinho seu que tambem fazia grande gosto de vêr o Requerimento; e, como não se offerecesse duvida alguma, ordenou ao escudeiro que fosse chamar o vizinho, e lhe recomendasse que viesse promptamente.

O Sr. *Pereira* disse que no entretanto hia elle a casa buscar o seu Commissario para tambem ouvir, e que não tardaria dous minutos; e, dito isto, foi-se.

O Sr. *Fooltrap*, aproveitando a occasiaõ de ficar só com o Sr. *Pavaõ*, fallou sobre o estado do negocio de Vinhos, como quem queria persuadir não haver razaõ alguma bem fundada, para que a Lavoura estivesse taõ esperançada como elle via: mas não teve tempo de rematar a sua arenga; porque a entrada do Sr. *Basbaque*, que era o amigo chamado pelo Sr. *Pavaõ*, o fez callar. Atrás do Sr. *Basbaque* appareceo logo o Sr. *Pereira* com o Sr. *Gallo*, seu Commissario.

Tomáraõ todos assento em roda de hum bofete; e pegando logo o Sr. *Pereira* no folheto começou a lêr: *Ao muito Honorifico Jorge Canning*

O Sr. *Basbaque*, interrompendo a leitura, perguntou que livreco era aquelle; e, depois de ouvir a resposta que o Sr. *Pereira* lhe deo, pediu ao Sr. *Pavaõ* que mandasse chamar o Padre *José* e o Dr. *Lirio*, porque haviaõ de estimar muito a occasiaõ de vêr o papel. Convieraõ todos; e o Sr. *Pavaõ*, fazendo entrar o seu escudeiro, mandou convidar o Padre e o Doutor. Entretanto que os dous chamados não chegavaõ, lêo o Sr. *Pereira* o preambulo do folheto, cujo conteúdo não se julgou digno de reflexaõ alguma. Apparecêraõ o Doutor e o

Padre, a quem o Sr. *Pereira* declarou o objecto da chamada; e, mostrando-se ambos elles muito satisfeitos e agradecidos, tomáram assento, e o Sr. *Pereira* começou a lêr: *Ao muito Honorifico Jorge Canning, Secretario Principal do Estado de S. M. dos Negocios Estrangeiros, &c.: Os Negociantes Britannicos residentes na cidade do Porto, assignados neste Requerimento; expõe.....*

Espere, Sr. *Pereira*, (disse o Sr. Dr. *Lirio*) antes de passar adiante deixe-me vêr se todos os Inglezes do Porto assignáram o Requerimento, para sabermos quaes, e quaes não, são os requerentes.

O Sr. *Fooltrap* disse que era escusada essa averiguação, porque o Requerimento, ainda que não assignado por todos, devia tomar-se como de todos: mas o Sr. Dr. *Lirio* replicou que não admittia tal doutrina; e que os mesmos subscriptores, quando diziaõ *abaixo assignados*, davaõ a entender que só queriaõ que o Requerimento se tomasse como obra dos que o assignáraõ.

O Sr. *Pereira*, entãõ, virando a folha, mostrou as assignaturas: contou-as o Sr. *Lirio*, e achou serem 16; e, porque lhe parecêram poucas, puxou de hum papel que esteve cotejando com o folheto, e por fim disse: = este papel he hum mappa nominal que hontem me deo o Moreira, caixeiro da Companhia, dos Exportadores de Vinho para a Grã-Bretanha, o anno passado. Conferindo-o agora com o Requerimento, acho que muitos Inglezes não o assignáraõ, como são Croft & C.^a, Dixon Allen & C.^a, Butler Naylor & C.^a, Burmester & C.^a, Diogo Rostron, Jorge Biglands, Orr & O'Beirne, Jorge Whistler, Patricio Hely & C.^a, Guilherme Snow, Duncan Macarthur, David Hardie, Guilherme Rushton, Thomas Hudson & C.^a, Knowles Procter & C.^a, Gage & Irmaõs, e Diogo O'Gilvie. Em taes termos são 16 as firmas assignadas, e 17 as não

assignadas; e por consequencia o Requerimento he assignado pela menor parte. =

Acabando de fallar o Sr. *Pereira*, advertio o Sr. *Gallo* que não ouvira fallar na casa de *Warre & C.^a*, grande exportadora de Vinho. O Sr. *Pereira* respondeo que, ainda que aquella casa vinha contemplada no mappa com grande numero de pipas de Vinho separado remettido para a America meridional, com tudo, como não tinha exportar-lo Vinho de Embarque para Inglaterra, por isso não a incluíra no numero das casas não assignadas.

A este tempo entrou o escudeiro do Sr. *Pavaõ* com huma carta que entregou a seu amo. Este lêo - a para si, e depois disse: = Meus Srs., o assumpto desta carta he para todos nós, e por tanto ouçaõ: (leo) *Anigo e Sr.*, esta manhaã recebi do Porto huma brochura que traz o Requerimento dos Ingleses com algumas observações que lá lhe fizeraõ. Vou mandallo a meu cunhado de *Lamego* que tem muitos desejos de o vér; mas tanto monta ir já como daqui a duas horas. Se *V. S.* quer passallo pela vista, chegue cá. Não lho mando ahi, por que já aqui tenho dous vizinhos com elle aos tombos, e ainda espero outros a quem já mandei recado, e creio não faltarão. Melhor seria que nos ajuntassemos cinco ou seis, pois lido entreto.los poderemos ter algum gaudeamus.

O Sr. *Basbaque*, assim que ouviu esta ultima palavra, acotovelou com muita força o Sr. *Pavaõ*; e este, por consequencia, suspendeo a leitura, e olhou sobresaltado para o Sr. *Basbaque*. Este, entãõ, chegando-se-lhe ao ouvido, disse-lhe: = Não falle aqui em *gódemes*, porque está ali aquelle Inglez, que se poderá offender =. O Sr. *Pavaõ* soltou huma grande gargalhada, e, a rogo dos circunstantes, explicou o motivo. Todos se ríraõ mais ou menos, á excepção do Sr. *P. José* que ficou sizudo, e disse ao Sr. *Basbaque*: = Olhe, meu amigo,

gaudeamus não he palavra ingleza; he latina, e quer dizer *rega-bofe* =. O Sr. *Lirio* rio-se desta traducção; porém os outros Senhores não fizeraõ caso della: e, acabada a galhofa, perguntou o Sr. *Pavaõ*, que casta de resposta se havia de mandar ao amigo José Liborio, escritor da carta? Houveraõ differentes pareceres; porém a final convieraõ todos em que se lhe respondesse que viesse elle para cá, não só com os amigos que lá tinha em casa, mas com todos os mais que quizessem vir; e nesta conformidade se expedio a resposta. Assentáraõ entaõ os circunstantes em esperar algum tempo, a vêr se José Liborio acceitava o convite ou não.

Entretanto abrio conversa o Sr. *Lirio* com o Sr. *Fooltrap*, perguntando-lhe se tinha já provado muitos Vinhos, e o conceito que formava do character da novidade. A isto respondeo o Sr. *Fooltrap* que tinha provado alguns Vinhos por curiosidade, e não com animo de comprar, porque não he Negociante, mas sim Agente de huma nova Companhia de Seguros contra fogo, que se está organizando em Lóndres, e brevemente ha de publicar as suas condições; e que, com o sentido de diligenciar freguezes em Lamego, Villa-Real, e outras grandes povoações do Douro para a tal nova sociedade de que seu pai he o chefe, he que viera cá acima.

O Sr. *Lirio* disse ao Sr. *Fooltrap* que não podia dar-lhe esperanças de fazer nestas terras grande negocio, porque conhece o genio desconfiado dos Douristas, a quem nem tudo o que reluz parece ouro; e acrescentou que dava muita razão aos seus patricios, porque elle, como Jurista, nenhuma confiança tinha nos taes seguros.

O Sr. *Fooltrap*, affectando que se admirava do que ouvira, hia para fallar; mas o Sr. *Basbaque*, tomando-lhe a palavra sem cerimonia, disse: = Qual seguro nem qual fogo! parece-me que o Sr. *Fooltrap* não he Agente da Sociedade que

diz, e desconfio finalmente, eu não sou homem de caixas encouradas desconfio que a Sociedade, de que este senhor se diz Agente, he huma grande Sociedade que, segundo ouvi, está a ponto de se formar em Londres, para vir comprar todas as Vinhas deste Douro, a fim de fazerem os Inglezes o Vinho como quizerem, sem lhes importar preços, nem taxas, nem provas, nem as leis chamadas da Companhia, nem nada. Pois olhem, se os Inglezes leuão avante este projecto =

= Não creia nisso, Sr. Basbaque, acudio o Sr. *Pereira*, e continuou: = Eu tambem ouvi fallar nisso antes de vir para o Douro, mas não vejo modo de se realizar tal cousa =.

O Sr. *Lirio*, depois de huma breve meditação, fallou assim: = Seria huma grande fortuna para nós e para o Reino, se os Inglezes emprendessem e réalizassem essa obra; e darei a razão do meu dito. Supponhamos que o Douro produz, hum anno por outro, 50:000 pipas de Vinho de Embarque, e que.. = He muito, = gritou o Sr. *Gallo*; mas o Sr. *Lirio* continuou: = Não he muito: tome a producção de quaesquer cinco ou de quaesquer dez annos seguidos, e achará que a producção media he sempre superior a 50:000 pipas. Nesta supposição, pois, e dando a cada pipa o valor de 15\$000 reis sómente, porque lhe deixo outros 15 para despezas, temos que a producção de cada anno deita a 1 milhaõ e 875 mil cruzados, livres de despezas; e por consequencia este rendimento tomado 20 vezes, como costumiaõ fazer os louvados quando avaliaõ bens de raiz, dá hum capital de 37 milhões e meio de cruzados

= Ah Sr. Doutor, exclamou o Sr. *Gallo*, e que lhe parece? Acha que os Inglezes não poderiaõ apromptar essa quantia? =

O Sr. *Lirio* mostrou que se enfadava com estas interrupções; porém não disse palavra, e seguio o seu discurso. =

Disse eu 37 milhões e meio de cruzados de capital, com 5 milhões e 625 mil cruzados de siza, somão 43 milhões e 125 mil cruzados; e tanto seria o dinheiro que, nos termos suppostos, deveriaõ trazer os Inglezes a Portugal para pagar as Vinhas do districto de Embarque. Reparem, Senhores, que neste orçamento não entraõ casas nem outros edificios, nem os pomares, olivaes, campos, soutos, devesas, ou outra cousa que não sejaõ as Vinhas: só Vinhas he que entraõ; Vinhas puramente. Ora, entrar no Reino huma taõ grande somma de dinheiro, sem sabir do Reino cousa alguma, seria huma grande fortuna para elle; pois as Vinhas sempre cá ficavaõ, e ao Estado nada importava que as minhas Vinhas, v. g., em lugar de se dizerem propriedade do Dr. Lirio, se dissessem propriedade de *John Bull.* =

O Sr. *Basbaque* hia a fallar, mas o Sr. *Lirio* tomou-lhe a falla, dizendo: = Olhe, Sr. *Basbaque*, não me venha argumentar com a producção annual das Vinhas, porque eu ainda não acabei o meu discurso, e vou tocar esse ponto. Supponhamos, pois, que essa famosa Sociedade ingleza metteo neste Reino os 43 milhões e 125 mil cruzados, e que com este dinheiro comprou as Vinhas; ficaõ as Vinhas sendo propriedade sua, e sua fica sendo a producção dessa propriedade, que, nos termos da nossa supposição, saõ 50:000 pipas annuaes. — Vamos á cultura: avaliei, como todos costumão avaliar, e Vv. Ss. bem o sabem, a despeza da cultura em metade do rendimento; isto he, avaliei as taes despezas em 15,000 reis cada pipa: logo, para cultivar 50:000 pipas, he preciso despender 1 milhaõ e 875 mil crusados; e tal he a quantia que os Inglezes deveriaõ metter neste Reino, cada anno, para cultura das suas Vinhas. Vamos ao mais: das 50:000 pipas produzidas cumpre, em primeiro lugar, abater o dizimo, que saõ 5:000 pipas; e eis ahí reduzidas as 50:000 a 45:000 pipas, livres para os Inglezes proprietarios das Vinhas. — Passemos agora ao trans-

porte deste Vinho, até o impôr pela barra do Porto; mas o Sr. Pereira ha de ter a bondadé de me ajudar neste calculo, porque não estou bem ao facto das despezas lá em baixo: carreto ao rio, 1:200 reis; frete ao Porto, 1:600; subsidio, 315; parêa, 30; siza e portagem cá em cima, 176: diga agora, Sr. Pereira, que mais? O Sr. *Pereira* respondeo: = Eu vou dizendo, vá V. S. apontando com o seu lapis: direitos Entre-os-Rios, 164; para as estradas, 400; entrada e vêr-o-pezo no Porto, 35; direito para a amortisação do papel-moeda, 4:000; imposição de guerra, 6:000; consulado e mais direitos da alfandega, 2:200; aluguer de armazem, 800; arcos, vimes e batoque, 480; feitio da pipa, 800; carreto para o armazem e para embarque, trabalho dos matulas, barca, e mil outras despezas miudas, orcêmos para tudo isto 1:800: eis-ahi o que me lembra =. O Sr. *Lirio* sommou as parcelas, e disse que sommavaõ 20:000 reis.

A este tempo entrou o Sr. *José Liborio*, que pedio licença para introduzir os Srs. *João Paulino*, *Manoel da Pousada*, e *Leandro Francisco*, que foraõ recebidos com muito agrado dos circunstantes; e, logo que tomáraõ assento, hia o Sr. *Lirio* a contar-lhes o assumpto com que se haviaõ estado entretendo; mas foi impedido por huma exclamação do Sr. *Basbaque*: = Bravo, que sucia! quem nos visse agora havia de cuidar que estava aqui alguma confraria de S. Crispim. Façamos nós huma cousa boa? Juiz, Escrivaõ, Thesoureiro e mais Officiaes =?

Riraõ-se os circunstantes, mas o Sr. *Pavaõ* disse que, como era impossivel acabar hoje de lêr o Requerimento, e por isso tinhaõ de reunir-se mais vezes, sempre lhe parecia acertado que d'entre todos se nomeasse hum que tomasse em lembrança tudo o que ali se dissesse digno della, assim como muito louvavelmente haviaõ feito os cinco *Estrangeiros* que huma vez se

encontráráo no *Lima*. Pareceo isto bem, e nomeárao para Escrivão o Sr. P. José, que immediatamente se levantou, e agradeceo tanta honra.

O Sr. *Lirio* apontou logo algumas cousas das que se haviaõ tratado, para que não escapassem ao Sr. Escrivão; o Sr. *Gallo* apontou outras, e o Sr. *Pereira* algumas; mas o Sr. Escrivão asuou-se com tantas vozes, e disse que não entrava no exercicio do emprego, sem que primeiro se escolhesse hum Sr. de quem elle houvesse de receber as direcções, pois que recebellas de tantos seria desordem. Para accomodar e remover estas duvidas, procedeo-se á escolha de hum Juiz da Sucia, e recahírao os votos no Sr. *Basbaque*.

Arranjadas assim as cousas, dirigio-se o Sr. *Lirio* aos quatro Sucios que haviaõ entrado ultimamente, e contou-lhes, muito por miudo, os calculos que havia feito do valor das Vinhas de Embarque, sua producçaõ annual, despeza de cultura e de expediçaõ para fóra; e depois continuou: = Ora, se huma pipa faz de despeza, pelo menos, 20\$000 reis até sahir do Reino, segue-se que 45:000 pipas fazem de despeza, pelo menos, 2. milhões e 100 mil cruzados; e tal he a quantia que os Inglezes deveriaõ metter neste Reino, cada anno, para pagamento das despezas: isto além das da cultura já calculadas em 1 milhaõ e 875 mil cruzados; de maneira que, se acaso se realizasse essa compra gigantesca que o Sr. *Basbaque* acreditou, teria a tal Sociedade não só de trazer para este Reino 43 milhões e 125 mil cruzados para a compra; porém de mais a mais 4 milhões cada anno. Pelo que tenho dito, já Vv. Ss. podem vêr que huma tal operaçaõ não seria ruinoso para o Estado; mas eu tenho ainda muito que dizer sobre este assumpto. Fique porém o resto, que não he pequeno, para outro dia; e vamos agora ao folheto, que he o nosso ponto principal.

O Sr. *Pavaõ* observou que, como era já tarde e pouco se

poderia adiantar a leitura do folheto, propunha que se dêsse por acabada esta conferencia, ficando todos certos em se reunirem amanhã ás 9 horas. Todos convierão; porém o Sr. *Lirio* pedio que as reuniões se fação em sua casa, porque, como tem lá os seus livros, podia muito comodamente recorrer a este ou aquelle, quando fosse preciso consultar algum a respeito do Reque- rimento; e até mesmo para sustentar o que elle dissera ao Sr. *Fooltrap* sobre a nullidade dos seguros contra fogo.

Agradou geralmente a proposição do Sr. *Lirio*; e, indo os *Sucios* para se despedirem huns dos outros, perguntou o Sr. *Basbaque* ao Sr. *Fooltrap* se a sua Sociedade já estava forma- da e qual era a firma? O Sr. *Fooltrap* respondeo que ainda não estavaõ assignados os artigos sociaes, mas que brevemente o estariaõ, e immediatamente se fariaõ publicos; e que a So- ciedade se havia de intitular *Fooltrap Fire Insurance Com- pany*. O Sr. *Basbaque* ficou enbasbacado, disse que não entendi- a, e pedio que lhe traduzissem em portuguez aquellas pala- vras; mas o Sr. *Fooltrap* disse que os appellidos não tem tra- dução. O Sr. *Lirio*, porém, formalizou-se e disse: = Olhe, Sr. *Basbaque*, *Fire Insurance Company* quer dizer *Companhia de Seguro de Fogo*, e *Fooltrap* quer dizer *Ratoeira de caçar Tolos*. Ao ouvir isto, o Sr. *Fooltrap* mudou de cõr, os outros ficáraõ pasmados de boca aberta; e o Sr. Gallo tanto abriu a sua que por hum trís não se lhe víraõ as guellas.

= Adeos até ámanhã, = disseraõ huns; = adeos até lá =, disseraõ outros; = não faltem á hora aprazada =, disse o Sr. *Juiz*; e foraõ-se todos.

SUCIA DOS VINHATEIROS.

~~~~~  
*Segunda Conferencia.*  
 ~~~~~

Reunidos os Sucios na livraria do Sr. Lirio, e tomando o Sr. Basbaque o lugar de Juiz, apresentou o Sr. P. José a minuta da Conferencia passada, e propoz que se lesse, a fim de se averiguar se estava redigida em conformidade com os apontamentos ministrados. Antes, porém, de se resolver esta proposição, pediu o Sr. Basbaque licença para fazer entrar o Dr. Toleima, seu sobrinho, que estava ao fundo da escada esperando a honra de ser admittido. Decidiu-se unanimemente que entrasse; e, sendo chamado e admittido com agrado, tomou assento. — Reproduzio o Sr. P. José a sua indicação a respeito da leitura da primeira Conferencia; e, resolvendo-se que se lesse, leu o mesmo Sr. Sucio, e foi achada conforme: porém o Sr. Toleima propoz que, em lugar de se lhe chamar *Primeira Conferencia*, se intitulasse *Conferencia Preparatoria*. — O Sr. Basbaque louvou esta esperteza de seu sobrinho; e, depois de fallarem alguns Srs. a favor da indicação, e outros contra ella, assentou-se que a Conferencia ficasse sem titulo algum, por ser este o meio de satisfazer a todos. — O Sr. Toleima mostrou que se desgostára com esta decisão, e disse: = Tomára eu que a minha familia questionasse se na mesa devia haver pão de trigo ou de milho, e vinho maduro ou verde, porque eu entaõ, dei-

xando a mesa sem pão e sem vinho algum, satisfazia a todos: levo d'aqui boa lição =. Ninguem respondeo a este sarcasmo, e o Sr. *Basbaque* ordenou que se continuasse a leitura do Requerimento dos Inglezes; porém, questionando-se a quem he que cabia este serviço, mostrou o Sr. P. *José* que não lhe podia caber a elle por ser incompativel com o serviço de Escrivão. Esta razão foi admittida, e nomeou-se o Sr. Pousada para leitor da Sucia.

O Sr. *Pousada*, então, tomando o folheto, começou a lêr, e leo assim: *O commercio dos Supplicants padece, ha muito tempo, varias restricções e monopolios os mais oppressivos, como os Supplicants de tempo a tempo tem representado ao Governo de S. M. Pelo Tratado* = Espere, espere, Sr. Leitor, disse o Sr. *Pereira*: ahí queixaõ-se os Supplicants de padecer, ha muito tempo, varias restricções e monopolios. Não dizem, por ora, quaes e quantas são as restricções; mas he regular que o digaõ mais abaixo. Sejaõ ellas, porém, muitas ou poucas, he certo que se queixaõ de as padecer *ha muito tempo*. Ora como póde dizer-se isto assim, se alguns dos Supplicants começáraõ o seu commercio ainda *ha pouco tempo*? Por exemplo, a casa de Bell, segundo me parece, começou o anno passado, e a de Ormerod em 1822 =. O Sr. *Fooltrap* acudio a esta observação dizendo que o Requerimento está feito á moda de Inglaterra, aonde não se repara em taes ninharias; e por isso he que muitas vezes apparecem no Parlamento petições com mais de duas mil firmas; o que nunca poderia acontecer se todos os subscriptores lêssem as petições que assignaõ, e reparassem no que ellas dizem: e, depois de louvar muito este modo de fazer requerimentos, concluiu que a achada do Sr. *Pereira* nenhuma móssa deve fazer no character dos subscriptores. — O Sr. *Lirio* agradeceo ao Sr. *Pereira* a sua observação, e disse que se lhe devia dar muito

valor; porque, em vista della, podia esta respeitavel Sucia, sem tocar no character individual dos Supplicantes, começar desde já a fazer juizo do character do Requerimento. — O Sr. *Tolima* notou que a todo o homem he permittido procurar remedio, não só para os males que padece, mas até para os que recêa; e que por isso acha que nenhuma censura merecem aquelles Inglezes que se queixaõ contra certos males, ainda antes de os padece-rem: que nisto fazem o mesmo que costumã fazer os que se sangraõ e purgaõ, ainda antes de precisarem de sangrias ou purgas. — O Sr. *Basbaque* disse que lhe agradava muito este modo de discorrer de seu sobrinho, mas que o Requerimento em taes termos se deve chamar Requerimento de *prevençãõ*. — O Sr. *Lirio* conveio em que he licito procurar remedio para males que se recêaõ; mas que este não he o caso do Requerimento, huma vez que nelle já se dizem padecidos os males. = Os males, disse o sabio Orador, podem existir ha muito tempo: não ataco por ora essa existencia; mas alguns dos Supplicantes não ha muito tempo que os soffrem: logo o Requerimento he mentiroso =. O Sr. *Fooltrap* outra vez desculpou ò Requerimento, dizendo que estava feito á moda ingleza e segundo o costume. = Pois bem, replicou o Sr. *Lirio*, seja mentiroso por costume, mas sempre he mentiroso. — O Sr. *Gallo* disse que reparava em dizerem os Supplicantes que de *tempo a tempo* haviaõ representado ao Governo as restricções de que agora se queixaõ, e que em taes termos concluia que nenhuma justiça assiste aos Supplicantes; porque, se as súas queixas fossẽm bem fundadas, não deixariaõ de ter sido attendidas pelo Governo Inglez, que sempre dá prompta attençaõ a tudo o que lha merece. Toda a Sucia achou ser justa esta reflexãõ, menos o Sr. *Tolima*: = Eu não acho lugar, disse elle, para censura. Que importa que o Requerimento tenha sido repetido muitas vezes? He hum Requerimento *periodico*; e não sei que não possaõ:

haver requerimentos desta casta. Bom serviço fez agora o impressor do Porto aos Supplicantes, pois escusaõ de estar copiando o Requerimento todas as vezes que o quizerem apresentar ao seu Governo; tem o comer feito: passemos adiante.

O Sr. P. *José* pedio licença para aparar a penna; e, sendo-lhe concedida promptamente por ser a primeira vez que a pede, perguntou o Sr. *Paulino* se, em quanto não se ageitava a penna, podia dirigir duas palavras ao Sr. *Pereira*. Huns opináraõ que *sim*, levados da curiosidade de saber o que elle tinha a dizer; outros opináraõ que *naõ*, receando que elle introduzisse algum assumpto alheio do conhecimento da Sucia: mas no meio destes *sins* e *naõs*, perguntou o Sr. *Paulino* ao Sr. *Pereira* se tinha noticia do preço que agora daõ no Porto pelas peças de ouro de quatro oitavas? A isto respondeo o Sr. *Pereira* que pelas peças de quatro oitavas daõ 7580 rs: se a peça tem quatro oitavas menos hum graõ, daõ 7560; se tem menos dous graõs, daõ 7540; se tem de menos tres graõs, daõ 7520; e se tem de menos quatro graõs, daõ 7500 rs: e acrescentou que por estes preços recebem os cambistas todas as peças que se lhes apresentaõ. — Ouvindo isto o Sr. *Lirio*, apertou a cabeça entre as mãos, e virando-se para o Sr. *Paulino*, gritou com muita vehemencia: = Oh meu amigo, não se metta em taes negociações; não queira perder a sua honra, e expôr a sua vida e fazenda. Não sabe que taes negociações são prohibidissimas? = Ficáraõ todos aturdidos com esta exclamação do Sr. *Lirio*, menos o Sr. *Toleima*, que nenhum caso fez della, e propoz que se andasse para diante com o que importava. = O que importa, disse o Sr. *Paulino*, he que o Sr. *Lirio* me tire, bem tirado, das duvidas em que me deixou a sua exhortação, que muito lhe agradeço. Se V. S. e os outros Srs. não precisaõ de illustração, eu entaõ peço ao Sr. *Lirio* que se aparte comigo lá para dentro, a fim de me ensinar o que eu

ignoro. A mim importa-me mais este assumpto do que o Requerimento dos Inglezes ou os Inglezes do Requerimento: = e, ao proferir as ultimas palavras, levantou-se com animo de se apartar. — O Sr. *Lirio* mostrou algum geito de o seguir; porém a Sucia manifestou grande desprazer do que havia dito o Sr. Toleima, e segurou ao Sr. Lirio que todos gostariaõ de o ouvir.

O Sr. *Lirio*, entãõ, disse: = A *razaõ* está-me persuadindo que quem dá 7580 reis por huma peça de ouro de quatro oitavas naõ quer essa peça para fim honesto.... = Sim Sr., honesto e muito honesto, acudio o Sr. *Fooltrap*; vai para Inglaterra. = O Sr. *Lirio* naõ fez caso da interrupçaõ, e repetio: = A *razaõ* está-nos gritando que quem dá 7580 por huma peça naõ quer essa peça para fim honesto. O valor legal de huma peça de quatro oitavas de ouro saõ 7500 reis, e por consequencia ninguem tem obrigaçaõ de me abonar, e com effeito ninguem me abona, maior valor por huma dessas peças em qualquer pagamento que eu faça. A que titulo hei de eu entãõ dar 7580 reis por huma peça, se ella só me pôde valer 7500? Logo, para fim honesto naõ he que se compraõ a 7580 as peças de 4 oitavas.... = Vaõ todas para Inglaterra, Sr. Doutor, disse o Sr. *Fooltrap*, todas vaõ para lá, e isso naõ he deshonesto. = O Sr. *Lirio* pedio que, ao menos por cortezia, o deixassem concluir, e continuou: = Mas eu disse que taes negocios saõ prohibidos e puniveis, e he preciso mostrar que o saõ. A lei de 20 de Maio de 1688, a fim de evitar o crime de cercear moeda, manda que toda a pessoa que vender ou comprar moeda de prata ou ouro por mais do seu justo preço, incorra nas penas que saõ impostas aos cerceadores de moeda: e esta lei está em pleno vigor pelo § 8 da de 24 de Novembro de 1823. Ora huma peça de 4 oitavas perfeitas vale 7500 reis pela dita lei de 1823: logo, quem

compra ou vende por 7580 huma destas peças, dá ou recebe por ella maior valor do que o justo: logo, incorre nas penas impostas aos cerceadores! = E são graves essas penas? = perguntou o Sr. *Leandro*. = Muito graves, respondeo o Sr. *Lirio*: olhe, aqui está a Ordenaçã do Reino, lêa este § 4 do tit. 12 do liv. 5: vê? *Perda de todos os bens, e degredo perpetuo, pelo menos.*

A este tempo disse o Sr. *Basbaque* que bastava de peças, e ordenou que se andasse com a leitura do Requerimento. Alguns dos Srs. Sócios, porém, não se mostrão satisfeitos, e dous delles disserão que tinhaõ objecções de grande peso a produzir contra as doutrinas do Sr. *Lirio*; mas resolveo-se que ficassem reservadas essas objecções para outro dia; e o Sr. *Lirio* disse que o achariaõ prompto em qualquer occasiaõ para sustentar o que havia avançado. = Pois muito bem está, Sr. Doutor, disse o Sr. *Fooltrap*, póde V. S. avançar o que quizer, e sustentar o que pudèr; mas eu avango e hei de sustentar que o negocio de mandar ou levar peças para Inglaterra, he hum negocio de muita honestidade. Tenho na minha pousada dous ou tres livros que trataõ deste assumpto muito bem: tra-los-hei cá, e mais o Tratado de 1810, e entã fallaremos.

O Sr. *Basbaque*, dando huma grande palmada no bofete, gritou: = Vamos á leitura do Requerimento: não ouvem, ou não fazem caso do que eu digo?

Ficou tudo em profundo silencio, e o Sr. Leitor da Súa, pegando no folheto, continuou com a leitura do Requerimento, e leo: *Pelo Tratado de 1810, celebrado entre o Governo de S. M. e o de Portugal, ficaraõ os Supplicants isentos da operaçã daquellas restricções e monopolios; o quat Tratado, se o tivessem cumprido inteiramente, não daria aos Supplicants causa justa para se queixarem.* — Pare ali, Sr. Pou-

sada, disse o Sr. *Lirio*: queira tornar a ler a segunda parte desse periodo; mas lêa com pausa. = O Sr. Leitor satisfaz nos termos seguintes: *o qual Tratado... se o tivessem cumprido inteiramente, ... não daria aos Supplicantes causa justa para se queixarem.*

Hia o Sr. *Lirio* para fallar, mas não o pôde fazer; porque o Sr. *Pereira* se adiantou, dizendo: = Sr. Juiz desta respeitavel Sucia: antes de se começar a discutir o paragrafo que o Sr. *Pousada*, nosso muito digno Leitor, acaba de lèr, pertendia eu que V. S. permittisse ao Sr. *Lirio* que dissesse alguma cousa das muitas que nos prometteo na Conferencia passada a respeito dos Seguros contra fogo; porque talvez me resolva a retirar-me para o Porto mui brevemente, e estimaria não ir para baixo em jejum rigoroso sobre tal assumpto. Conheço que o Sr. *Lirio* poderia fazer-me este grande serviço depois de finda a discussaõ; mas receio que ella se torne longa, e isso he o que me obriga a ser importuno!

Hia o Sr. *Basbaque* para responder; mas não pôde, porque o Sr. *Toleima*, sem cerimonia alguma, começou a fallar, dizendo: = Meu Juiz, e meu Tio e Sr.: antes que V. S. defira ao que o Sr. *Pereira* sabiamente pede, deve V. S. tomar em consideração profunda a proposição que sabiamente vou produzir. Diz este nosso muito digno Sucio que talvez se resolva a ir para o Porto mui brevemente; e entaõ digo eu que, se Deos o levar a salvamento, como he de esperar, porque na estrada daqui até lá nem ha nevoeiros nem vapores, pôde fazer-nos hum serviço muito importante. Nós precisamos de hum correspondente naquella cidade, que sabiamente nos informe com promptidaõ e verdade de tudo o que por lá se diz e disser, não só do Requerimento que sabiamente se está lendo nesta Sucia, mas de tudo o mais que interessa os Vinhateiros ou os puder interessar: e diria eu que, para

esta correspondencia ser bem conduzida, aggregasse a si o Sr. Pereira alguns amigos de sua escolha. Proponho, por tanto, que se organize no Porto huma Sucia filial desta, para sabiamente se corresponder conosco!

O Sr. *Basbaque*, depois de escarrar a fim de affinar a garganta, disse: Tenho a decidir dous requerimentos, hum do Sr. Pereira, e ou = Sr. Juiz, acudio o Sr. *Liborio*: antes que V. S. defira a esses requerimentos, tenho a lembrar-lhe que o conhecimento delles pertence a toda a Sucia em geral, e não a V. S. em particular. A V. S. sómente compete regular ordenadamente o andamento das Conferencias da Sucia; mas as decisões dos negocios que se propõe e se ventilaõ, não pertencem a V. S.; pertencem aos membros da Sucia: e nesta conformidade proponho se proceda daqui por diante! =

Dito isto, callou-se o Sr. *Liborio*; e os outros Sucios, que até ali callados estavaõ, callados ficaraõ. O Sr. *Basbaque* por huma ou duas vezes tentou fallar, mas nuõca se atreveo a levantar a voz. — Passados porém alguns minutos, levantou-se o Sr. *Gallo*, e rompeo o silencio dizendo: = Preclarissima Sucia: antes que se tome deliberaçãõ alguma a respeito das importantes proposições que estaõ para resolver, proponho eu que todas ellas, sem excepçãõ de alguma, fiquem adiadas! =

= Pois fiquem, = disseraõ todos.

SUCIA DOS VINHATEIROS.

Terceira Conferencia.

A hora que o Sr. *Basbaque* aprasou na ultima reuniaõ apparecêraõ todos os membros desta Sucia, menos o Sr. *Pavaõ* e o Sr. *Leandro*; porém, sem embargo da ausencia destes Srs., mandou o Sr. *Juiz* que se começasse a Conferencia.

Em execuçaõ desta ordem leo o Sr. *Pousada* a minuta da reuniaõ passada, que todos acháraõ conforme; mas o Sr. *Tolima* lembrou que lhe faltava a data, e pediu que se mandasse supprir esta falta.

Quiz o Sr. *Basbaque* deferir a este requerimento; porém varios dos Srs. Sucios se oppuzeraõ a isso em conformidade com a indicaçaõ addida do Sr. *Liborio*; e, depois de se discutir a questaõ com o desinteresse que ha de caracterizar as resoluções desta Sucia, assentou-se em que aos Membros della he que pertence a decisaõ das indicações, e naõ ao Sr. *Juiz*, a quem sómente cabe a regalia de as propôr á votaçaõ.

Concluido assim este importante negocio, discorrêraõ alguns Srs. sobre a lembrada falta de datas; e, precedendo a necessaria votaçaõ, se resolveo que o Sr. *Escrivaõ* aponte sempre nas minutas o dia das Conferencias.

Em seguida disto levantou-se o Sr. *Paulino*, e disse que na Conferencia passada naõ ficára inteiramente satisfeito com o que o Sr. *Livio* dissertára a respeito das peças de 4 oitavas de ouro; e que naõ fallára entaõ mais nesse assumpto, porque

naõ lhe deraõ tempo para isso: mas que agora, antes de começar com o serviço ordinario da Sucia, tomava a liberdade de dizer duas palavras. Disse que naõ duvidava da doutrina que o Sr. *Lirio* expuzera, mas que lhe parecia que só os cercadores he que incorriaõ nas penas da lei, e naõ quem compra as peças para as conservar guardadas em huma gaveta.

O Sr. *Lirio* respondeu: « Guarde V. S. as peças em huma gaveta, guarde-as na sua bolça, guarde-as em hum cofre seguro, ou em alguma casa forte, guarde-as aonde quizer, ou ponha-as sobre huma mesa; huma vez que as *comprou*, commetteo hum crime, e incorreo nas penas desse crime. O facto que a lei prohibe e castiga he o da *compra*. Se a *compra* das peças he hum facto prohibido, a acção de guardar as peças naõ torna licito aquelle facto. Se quem *compra* as peças commette hum crime, a acção de guardar as peças naõ o torna innocente nem lhe purga a pena; ha de soffrella. »

O Sr. *Paulino* ouvindo esta resposta, encolheo os hombros e ficou calado; mas o Sr. *Pereira*, que naõ havia apartado a sua vista da boca do Sr. *Lirio* em quanto elle fallou, levantou-se; e, dirigindo-se a este digno Sucio, disse que lhe parecia algum tanto duro que, podendo hum homem reservar duas ou tres mil peças, naõ as pudesse procurar boas e bem pesadas.

A esta observaçaõ respondeu o Sr. *Lirio* que qualquer homem póde escolher as peças como quizer, com tanto que naõ dê por ellas maior preço do que o justo; e, continuando a fallar, disse: « Eu naõ sei que vantagens tiraria hum homem que empatasse peças compradas a 7580. Se o empate dura muito tempo ou pouco tempo, perde-se o juro desse tempo, e sempre se perde o que mais se deo acima do justo preço. Nenhum homem de juizo faz taes negocios; e, se eu os vir fazer a algum, hei de desconfiar de sua prohibidade. »

O Sr. *Fooltrap* disse que outro dia fallará sobre este assumpto.

O Sr. *Basbaque* mandou que se continuasse a leitura do Requerimento dos Inglezes; mas o Sr. *Pereira*, pedindo venia, oppôz-se a esta ordem, lembrando que, antes de outra cousa, se deviaõ tratar os assumptos que ficáraõ addiados a Conferencia passada.

O Sr. *Tolcima* apoiou esta lembrança, e reproduzio a sua indicaçãõ da Sucia filial.

O Sr. *Pereira* insistio em que, primeiro de tudo, se devia averiguar o que ha desolido a respeito dos Seguros inglezes contra fogo, porque está em vespervas de se ausentar para o Porto, e deseja ir instruido e desenganado.

O Sr. *Fooltrap* disse que hoje não se pôde tratar d'esse assumpto; porque não trouxera os seus livros, pensando que não lhe seriaõ ainda precisos.

O Sr. *Lirio* observou que na sua livraria, segundo pensava, se encontrarãõ todos os livros que qualquer dos Membros deseje consultar.

Parecendo entãõ á Sucia que o motivo urgente, allegado pelo Sr. *Pereira*, era attendivel, assentou-se em que o Sr. *Lirio* podia satisfazer á sua requisizaõ.

O Sr. *Lirio* immediatamente obedeceo e disse: « Meus Srs., vou demonstrar-lhes que os Seguros contra fogo, feitos em Portugal pelos que se dizem Agentes de Companhias inglezas, são nullos. Aqui temos os *Artigos da Casa dos Seguros*, confirmados pelo Alvará de 11 de Agosto de 1791. Em virtude destes Artigos: 1.º, nenhuma Apolice he valida, não sendo feita pelos Officiaes da Casa dos Seguros (art.º 1.): ora as Apolices, que os Agentes inglezes daõ, não são feitas por aquelles Officiaes; logo taes Apolices não são validas, são nullas: 2.º, todo o Seguro he nullo, não sendo registado pelos mesmos Officiaes (art. 6.º): ora os Seguros que os Agentes inglezes fazem, não são registados na dita fórmã; logo taes Seguros são nullos: — 3.º, ninguem pôde assignar Apolices

de Seguro como Segurador, sem primeiro se alistar na Casa dos Seguros (art. 3.º e 4.º): ora, nem as Companhias inglezas, nem os seus Agentes, se fizeram ainda alistar como Seguradores naquella Casa; logo não podem assignar Apolices de Seguro; logo esses Seguros que elles fazem são nullos: — 4.º, nenhum Segurador (mesmo dos alistados em devida fórma) pôde assignar por conta de Companhias ou Casas de Seguro estrangeiras (art. 5.º): logo esses Agentes, ainda que alistados estivessem ou o estejaõ, não poderiaõ nem podem assignar Seguros por conta de Companhias estrangeiras; logo esses Seguros que elles assignaõ são nullos. Parece-me, Senhores, que tenho demonstrado que os Seguros contra fogo, feitos em Portugal pelos que se dizem Agentes de Companhias inglezas, são nullos pelas leis deste Reino. »

— « Eu, Sr. Doutor, disse o Sr. *Pereira*, não me opponho ao que V. S. diz; mas creio que os *Artigos da Casa dos Seguros* são sómente applicaveis ao Seguro maritimo, e que não se podem applicar ao Seguro contra fogo: e, se he que elles têm essa applicação, entaõ tambem he nullo todo o Seguro de fogo que as Companhias portuguezas estaõ fazendo no Porto, em Coimbra, Braga, Viána, e outras terras do Reino. »

A esta observação replicou o Sr. *Livio* promptamente, dizendo: « Os *Artigos da Casa dos Seguros* não se limitaõ ao Seguro maritimo sómente; e tanto he isto assim que a palavra *maritimo* he palavra que nem se acha em parte alguma daquelles Artigos nem do Alvará que os confirmou. A *Casa* diz-se *dos Seguros*, e ninguem dirá que a generalidade desta expressão comprehende sómente o Seguro *maritimo*: eu digo e sustentarei que abrange *todos* os Seguros. Se alguem disse ao Sr. *Pereira* que os correspondentes das Companhias portuguezas assignavaõ Apolices, informou-o mal; pois não he assim. Os Seguros são ajustados pelos correspondentes, mas as Apolices

saõ feitas na Casa dos Seguros com todas as solemnidades estabelecidas na lei. Os correspondentes tomaõ os Seguros que se lhes offerecem, mandaõ a Lisboa buscar as Apolices, fazem entrega dellas aos Segurados, e recebem os premios convencionados. Eis-ahi o andamento de taes negociações; andamento legitimo em todas as suas partes: e já se vê que o que as Companhias portuguezas assim fazem, he hum argumento muito forte a favor da minha doutrina; pois que nunca taes Companhias se sugeriaõ a ir celebrar os contractos de Seguro *contra fogo* á Casa dos Seguros, se nessa Casa só se devessem fazer os contratos de Seguro *maritimo*. Parece-me que tenho destruido a objecção do Sr. *Percira*; e por consequencia fica em pé a minha doutrina, pelo que respeita á nullidade de taes Seguros, quando examinados á face das leis de Portugal. Segue-se agora mostrar que.....

“ Espere, Sr. Doutor, atalhou o Sr. *Fooltrap*, os Seguros não são nullos; porque os Inglezes, em virtude do Tratado de Commercio que o nosso Governo celebrou com o de Portugal em 1810, podemos fazer esses contratos, que são operações de commercio, e todas as operações de commercio nos são livres, sem restricção alguma. ”

O Sr. *Lirio* esquentou-se com esta objecção, e disse que não respondia a loucuras; porém alguns dos Srs. *Sucios* instarão com elle para que respondesse ao Sr. *Fooltrap*; e elle, cedendo ás rogativas dos seus Collegas, fallou assim:

“ Concedo ao Sr. *Fooltrap*, por esta vez e para este effeito sómente, que o contrato de Seguro he hum contrato mercantil; e concedo-lhe igualmente que os Inglezes tem liberdade de negociar neste Reino: nego-lhe porém que sejam válidos os Seguros de que temos fallado. O Tratado de Commercio, que o Sr. *Fooltrap* chamou em seu soccorro, concede muitas vantagens nos dominios da Coroa de Portugal a *certas* pessoas inglezas, e a *certas* cousas inglezas: quero dizer, as

vantagens que o Tratado concede não aproveitaõ a *todas* as pessoas inglezas indistinctamente, nem a *todas* as cousas inglezas indistinctamente: aproveitaõ só aos Vassallos Inglezes que *vem a este Reino*, e aos navios e fazendas inglezas que *cá entraõ*. As manufacturas inglezas que os Russos levaõ para a sua terra, por muito inglezas que sejaõ, nao gozaõ das vantagens que a taes manufacturas concede o nosso Tratado, de pagarem sómente direitos de 15 por cento, e de serem vendidas ou em grosso ou em retalhos em qualquer parte deste Reino; e as manufacturas inglezas, em quanto *lá* estaõ nos dominios inglezes, não gozaõ *cá* de vantagem alguma: he preciso que *cá* entrem para gozarem dos favores do Tratado. Quem dissesse o contrario disto, diria hum absurdo muito grosso. O mesmo que digo das manufacturas, o digo igualmente a respeito dos navios; e outro tanto digo a respeito dos Vassallos Inglezes. Os Vassallos Inglezes em quanto estaõ lá em Inglaterra, os que estaõ estabelecidos na Turquia, os que forem a França admirar as festas da coroação d'El-Rei, não gozaõ nem podem gozar de favores alguns dos que concede o nosso Tratado. Fallemos com clareza. O Tratado estipula no art. 2.º que os Inglezes podem *viajar, residir* ou *estabeleccer-se* em qualquer parte dos dominios de Portugal; e eu digo que das vantagens concedidas nos outros artigos do Tratado, só se podem e só se devem aproveitar aquelles Inglezes que *viajaõ*, ou *residem*, ou *se estabelecem* nos dominios portuguezes; porque o Tratado para elles, e só para elles, he que foi feito. Digaõ-me, Senhores, como poderia hum Inglez, que não viesse a Portugal, gozar do favor que lhe concede o art. 7.º, de occupar casas e armazens nas terras deste Reino?: como poderia hum Inglez, que não viesse a Portugal, gozar do outro favor que lhe concede o mesmo artigo, de serem izentos de visitas e buscas vexatorias da Policia deste Reino?: como poderia hum Inglez, que não viesse a Portugal, gozar do favor que lhe concede o art. 12.º de ser

preso em sua casa, no caso de não respeitar os Ritos e Cere-
monias da Religião Catholica?: como poderia hum Inglez, que
não viesse a Portugal, gozar do outro favor que lhe concede o
mesmo artigo, de ser cá enterrado em *lugar conveniente*? : co-
mo poderia hum Inglez, que não viesse a Portugal, gozar do
outro favor que lhe concede o mesmo artigo, de ser expulso
do Reino no caso de declamar contra a nossa Religião? como
poderia basta; e se isto não basta, aqui está o Tratado:
lêa-se com reflexão, e achar-se-ha em muitos artigos a expressão
Vassallos Inglezes residentes nos dominios de Portugal; e que,
segundo esta *letra*, se deve entender o *espírito* de todo o Tratado
em todas as suas estipulações. Ora, dado como cousa certa que
as vantagens do Tratado só aproveitaõ aos Inglezes que cá via-
jaõ ou que cá residem ou que cá se estabelecem, he claro que
dessas vantagens não se podem utilizar as Companhias ingle-
zas de Seguro contra fogo, porque não estaõ em nenhum da-
quelles casos. Depois que ellas fizerem neste Reino algum esta-
belecimento, entãõ sim, entãõ gozarãõ da liberdade de com-
mercio que o Tratado concede; entãõ seraõ válidos os contra-
tos de Seguro que ellas celebrarem em conformidade com as
leis reguladoras dos mesmos contratos. Creio que tenho respon-
dido ao Sr. *Fooltrap*; e, voltando ao fim do meu discurso, que
elle interrompeo, vou mostrar que os Seguros contra fogo, do
modo que os estaõ actualmente fazendo, tambem saõ nullos
pelas leis de Inglaterra. Huns contratos nullos na sua origem
como estes saõ

« Sr. Juiz, disse o Sr. *Liborio*, parece-me que por hoje
basta de contratos de Seguro: tem-se consumido o tempo em
objectos muito alheios do fim que nos propuzemos; se isto con-
tinua a andar assim, não acabaremos de lêr o Requerimento
este anno. Requeiro, por tanto, que se suspenda a materia de
que se está tratando, e que se continue com a leitura do Re-
querimento. »

O Sr. *Fooltrap* apoiou este pedido do Sr. *Liborio*, dizendo que era perdido o tempo que o Sr. *Lirio* gastava nos seus discursos, porque os contratos são valiosos pelas leis inglezas, de que o Sr. *Lirio* não pôde ter noticia sufficiente.

O Sr. *Lirio* surriro-se, e disse que estava prompto a suspender e dar por finda a sua dissertação, se isso fosse do agrado da Sucia.

O Sr. *Pousada* emendou a indicação do Sr. *Liborio*, propondo que a materia não fique suspensa, mas sim addiada.

O Sr. *Toleima*, a fim de satisfazer a todos, propôz que nem houvesse suspensão nem addiamento.

Posta a votos venceu-se que ficasse addiada.

A este tempo entrou o Sr. *Leandro*, que pedio desculpa da tardança, e licença para introduzir na Sucia hum amigo seu de Gallafura, com quem casualmente se encontrára esta manhã. Concedeo-se-lhe licença; e por esta occasião se assentou em que a todos os Srs. Sucios fosse livre o trazer consigo quaesquer amigos, sem necessidade de licença previa.

O Sr. *Gallo* mostrou-se muito satisfeito com esta ultima resolução, porque já huns poucos dos seus vizinhos lhe haviaõ pedido que os admittisse na Sucia; e elle, por acanhamento natural, não havia fallado nisso: e disse mais que haviaõ no Peso muitos curiosos que gostariaõ de presenciar as nossas Conferencias, mesmo sem ser Membros da Sucia, e por isso pedia ao Sr. *Lirio* que mandasse franquear a sua porta nas occasiões das Conferencias, para entrar quem queira a presenciar o que dizemos, e convencer-se de que não tratamos aqui de materias reprovadas.

O Sr. *Lirio* respondeo que com muito gosto assim o faria na primeira Conferencia; e, como já era tarde, propôz que se dêsse esta por finda.

== Seja assim == disseraõ os mais Senhores.

Peso 11 d' Abril 1825.

SUCIA DOS VINHATEIROS.

Quarta Conferencia.

Ouvindo a leitura da Conferencia passada, accusou o Sr. *Fooltrap* de muito singelo o modo que o Sr. Escrivaõ havia adoptado de apontar as datas das nossas Conferencias: disse que no Jornal do Parlamento de Inglaterra sempre se apontaõ em latim os dias das sessões; louvou este modo por ser modo inglez; e propoz que, daqui em diante, façamos nós o mesmo, escrevendo já na Conferencia de hoje: *Veneris die 29 Aprilis*.

O Sr. P. *José* disse que nunca tal nome ouvira dar a Sexta feira; que crê mais na sua folhinha do que nos Jornaes dos Parlammentos, e que por isso lhe de parecer que não se admitta a proposição.

O Sr. *Toleima* disse que, ainda que o modo lembrado pelo Sr. *Fooltrap* lhe agradava porque era elegante e mostrava erudição, com tudo, como não se pôde chamar á Sexta feira dia *venereo*, sem trazer á idéa hum dia doente de doença cuja e pegadiça, seguia o voto do Sr. P. *José*.

O Sr. *Pousada* disse que hum Vinhateiro do Douro deve mostrar o seu patriotismo em todas as occasiões; e, huma vez que o modo proposto para datar as nossas Conferencias he modo inglez, desde já se declara contra a indicação.

O Sr. *Basbaque*, vendo que ninguém mais se dispunha a fallar, perguntou se o negocio estava sufficientemente discu-

tido; e, respondendo-se-lhe geralmente que o estava, propôz á Sucia se devia admittir-se a indicaçãõ? Resolveo-se que não.

O Sr. *Fooltrap* immediatamente se levantou, e disse que protestava contra esta resoluçãõ, por ser contraria á liberdade que elle tem de introduzir neste Reino todas as modas inglezas que lhe parecer.

Este protesto deo muito que fazer á Sucia. Alguns Srs. eraõ de voto que o caso não he de protesto, porque a moda que se quer introduzir não he objecto de commercio: o Sr. *Toleima* era de voto contrario; porque, huma vez que a tal moda he de *producçãõ* ingleza, pouco importa que se destine a commercio ou não: o Sr. *Fooltrap* teimou que podia protestar, e que os Inglezes costumãõ protestar contra tudo quanto ha, mesmo sem saber contra o que he que protestaõ. Por fim resolveo-se que o Sr. *Fooltrap* apresente o seu protesto por escrito para se lhe dar a consideraçãõ que merecer.

Concluido assim este negocio, mandou o Sr. *Basbaque* que se andasse com a leitura do Requerimento dos Inglezes; e, hindo o Sr. *Pousada* para satisfazer esta ordem, perguntou o Suncio de Gallafura se não era costume apontarem-se os Suncios que faltavaõ á Conferencia? Assentou-se geralmente que a pergunta era bem feita, mas ninguem lhe deo resposta. Resolveo-se com tudo que se tomasse em lembrança os nomes dos Srs. que faltassem ás Conferencias; e, escusando-se deste serviço o Sr. *Escrivaõ* á vista das razões attendiveis que produzio, foi nomeado o Sr. *Toleima* para Apontador da Sucia, accetando-se com agrado o offercimento que elle de si fez para esta tarefa. Em consequencia destas disposições fez o Sr. *Toleima* o ponto, e declarou que faltava o Sr. *Pereira*, o Sr. *Paulino*, e o Sr. *Gallo*.

Feito isto começou-se com a leitura do Requerimento dos Inglezes, e o Sr. *Pousada* lêo: *Pelo Tratado de 1810, cele-*

brado entre o Governo de S. M. e o de Portugal, ficáraõ os Supplicantes isentos da operaçaõ daquellas restricções e monopolios; o qual Tratado, se o tivessem cumprido inteiramente, não daria aos Supplicantes causa justa para se queixarem.

A este tempo fez o Sr. *Lirio* signal ao Sr. *Pousada* para que parasse, e disse: « Os Inglezes, depois de haverem exposto que o seu commercio padece, ha muito tempo, varias restricções e oppressivos monopolios, dizem agora ahi que o Tratado de 1810 os livrára da operaçaõ daquellas restricções e monopolios de que se haviaõ queixado. Isto entendo eu muito bem, pois he o mesmo que dizerem: *Tempo houve em que soffremos, mas o Tratado livrou-nos de mais soffrer.* Devendo entaõ estes Inglezes ao Tratado o alivio dos seus padecimentos, pois ao Tratado, segundo dizem, he que devem a isençaõ da operaçaõ dos monopolios e das restricções; como he que passaõ depois a queixar-se desse mesmo Tratado que tanto bem lhes fez? O *Tratado*, dizem elles, *se o tivessem cumprido inteiramente, não daria aos Supplicantes causa justa para se queixarem.* Ora, quem assim falla, queixa-se do Tratado; e isto he o que não se entende. Pois o *Tratado* he bom porque me faz bem, e hei de queixar-me delle! Que faria eu se elle fosse máo, e me fizesse mal? Hei de.....

« Não reparem Vv. Ss., interrompeo o Sr. *Fooltrap*, não reparem naquellas impertinencias do Sr. *Lirio*: o Requerimento está feito á moda ingleza; e por consequencia está bem feito. »

O Sr. *Lirio* hia para replicar, mas foi interrompido por hum dos Espectadores, que, levantando-se, disse ao Sr. *Basbaque* que hindo ao correio víra lá huma carta para esta *Sucia*, já retardada; que tomára a liberdade de a trazer, e que pedia perdaõ da confiança.

Queria a *Sucia* admirar-se de ter já fama e nome em

outras terras, mas o Sr. *Toleima* não lho permittio, dizendo que, como o Sr. *Percira* já se havia retirado para o Porto, era muito natural que a carta fosse delle.

O Sr. *Basbaque* abriu a carta, e deo-a ao Sr. *Pousada* para lêr. Este procurou logo a assignatura e pronunciou em alta voz: « A carta, Srs., não he do Sr. *Percira*, he de huma mulher que se assigna *Mauricia da Fonseca*: eu a leio; ouçaõ: o sobrescrito diz assim: = A' Illustrissima Sucia dos Vinhateiros de Cima do Douro, congregada no Pezo-da-Regoa; em maõ do Illustrissimo Sr. Juiz da mesma Sucia. = Agora leio a carta; attendaõ :



Muito meu Sr., ouvi dizer que dous Negociantes, ora chegados lá de cima, aonde foraõ á compra de Vinhos, espalháraõ no Porto a noticia de que os Vinhateiros de Cima do Douro haviaõ formado nessa Regoa huma Sucia, para examinarem se saõ verdadeiras as queixas que alguns Inglezes da cidade fizeraõ contra a Companhia dos Vinhos: e disseraõ tambem que a tal Sucia havia embrulhado nas suas conversas que não saõ válidas as cartas de seguro, e que não se pôde comprar dinheiro, e que se tratava de vender aos Inglezes toda a terra de Cima do Douro, e outras muitas cousas que não pôde tomar de cór quem o ouviu aos Negociantes, e depois mo contou.

Meu marido, criado de V. S., que tambem possui algumas Vinhas no Douro, logo que soube do arranjo desta Sucia, quiz hir para lá; e só Deos sabe quanto me tem custado a persuadillo que he melhor esperar algum tempo até vêr o que isso he, porque as cousas nunca saõ o que parecem. Entretanto elle anda inquieto, porque quer hir; e eu tambem o ando, porque me vejo

ameaçada com a repetição daquelles grandes cuidados que me causou a sua ausencia, quando elle em outra occasião esteve lá em cima: porém, no meio das minhas afflições, occorreo-me esta manhã que, se eu pudesse arranjar-lhe, cá em casa, huma Sucia dos Cangiqueiros de Campanhã para o entreter, elle seguramente se deixaria do projecto de hir para os Vinhateiros. Cangiqueiros nao faltaõ aqui, mas naõ sei o modo de os assuciar; e isto he o que me obrigou a romper os diques da parcimonia, a fim de pedir a V. S. o favor de me ensinar, mandando-me dizer, bem por miudo, comõ he que se fórma huma Sucia; e se eu agora, ou ella depois, pudermos servir de algum prestimo a essa dos Vinhateiros, podem contar connosco para o que bem quizerem.

Como os Vinhateiros se occupaõ com o exame do Requerimento dos Inglezes contra a Companhia, e naõ he de razaõ nem de cortesia que os Cangiqueiros se occupem do mesmo objecto; faço eu tenção de vêr se armo hum requerimento da Companhia contra os Inglezes, para os meus Cangiqueiros o examinarem: e se a Companhia naõ o quizer fazer, naõ faltará quem o faça; porque tenho ouvido dizer que, quando a parte offendida naõ se quer queixar, nem por isso o delinquente fica enchuto; salta-lhe o promotor ou quem faça as suas vezes, e a ensaboadella he certa, ainda que nem sempre ande a navalha. Sirva isto que aqui digo, de livrar a V. S. dos ciumes que aliàs lhe causaria a Sucia dos Cangiqueiros.

Agora que hia para concluir, chega meu irmaõ, que he hum estudante muito curioso; e sabendo que eu estava escrevendo a V. S., de quem elle tambem já tem noticia, me encarrega de lhe pedir o favor de me dizer se lá no Pezo ha illuminação, e se anda rematada; a que horas se

accendem os lampiões, e se o rematante os manda apagar de madrugada quando o vento os não apaga de noite. Eu desconfio que o rapaz trata de requerer que a illuminação do Porto se estenda até aqui, assim como se estendêraõ os reaes; e que, desejando calcular o gasto das torcidas depois de accesas, não se pôde governar pelas da cidade, porque o azeite, de que lá se usa, he hum azeite especial, que aqui não ha, chamado *azeite heterogeneo*, que muita gente suppõe composto de partes aliquotas, quando realmente o he de partes aliquantas. Repare V. S. que eu fallo pela boca do rapaz e não sei o que digo.

Perdõe V. S. tanta molestia e tamanho atrevimento; e com a sua resposta, que anciosamente fico esperando, disponha livremente da minha obediencia; pois sou com muito respeito

De V. S.

Escrita no Esteiro de Campanhã

a 16 de Abril de 1825.

Muito humilde criada

Mauricia da Fonseca.

P. S. Depois de ter fechado esta carta, sou obrigada a abrilla, para dizer a V. S. que meu marido volta agora da cidade muito alvoroçado e contente por ter estado com hum dos Membros dessa Sucia, que chegou hontem á tarde, e conta maravilhas dessas cousas, e dos homens sabios que lá tem e suas livrarias. O meu homem, por algumas palavras que ouviu ao tal Sr., desconfia que elle traz incumbencia de congregar no Porto huma Sucia filha dessa do Douro, e conta com ser admittido nella; mas isto não me faz a mim conta, porque sempre

o teria ausente; e por tanto não perco a idéa dos Cangiqueiros cá em casa; porém, como agora vejo este arranjo de Sucias filhas, talvez me resolva a fazer a dos Cangiqueiros filha desta do Porto, e neta dessa de V. S., se isso fôr do seu agrado, pois eu não dou hum só passo sem sua resposta.

Mas, finalmente, eu dou a cousa por decidida e feita, mais por aqui ou menos por ali; e por tanto agora mesmo já convidei hum vizinho desta casa, que se chama Machado, e he bom Cangiqueiro, para a minha Sucia. Meu irmão tambem pôde servir. Agora anda elle compondo hum Alfabeto Geografico que vai já na letra P. Hontem apanhei eu por curiosidade hum pedaço do borraõ que elle deitára á rua depois de copiado a limpo, mas não posso atinar com a terra de que se trata; pois apenas se colhe que falla de huma cidade. Diz assim: *O commercio desta opulenta cidade he de huma natureza taõ singular que todos os Domingos e Dias Santos se abrem as lojas e se vendem mais fazendas do que ainda nos outros dias. O passatempo de hum Domingo nesta cidade he muito delicioso; pois ha Espectaculo de dia no Theatro, entretenimento de Cavallinhos, Saltões, Corda-Tesa, Equilibristas, Corda-Frõxa, Balões Aereostaticos, e á noite Opera com sua abertura, Dança, Pantomima e outros achegos.* Eis-ahi o que se podia lêr. Seguiaõ-se algumas linhas com entrelinhas emendadas e riscadas, de que não pude colher o sentido: mas liaõ-se claramente estas palavras..... *morrêraõ á fome..... na Roda.....* Diga-me V. S. se atina que cidade será a tal cidade; pois gostava de o saber, sem perguntar ao rapaz, porque he máo respondeã. Eu li o bocado do artigo ao Machado; e elle disse que, se isto fosse fabula, podia-se-lhe applicar algum

pedaço de moral; mas que, como são factos certos e historicos, não pôde ser, porque a moral só a querem presentemente ao pé de fabulas.

Fico esperando a sua resposta, pois sou com muita ternura

De V. S.

data ut retro.

Muito afeiçoada Cangiqueira

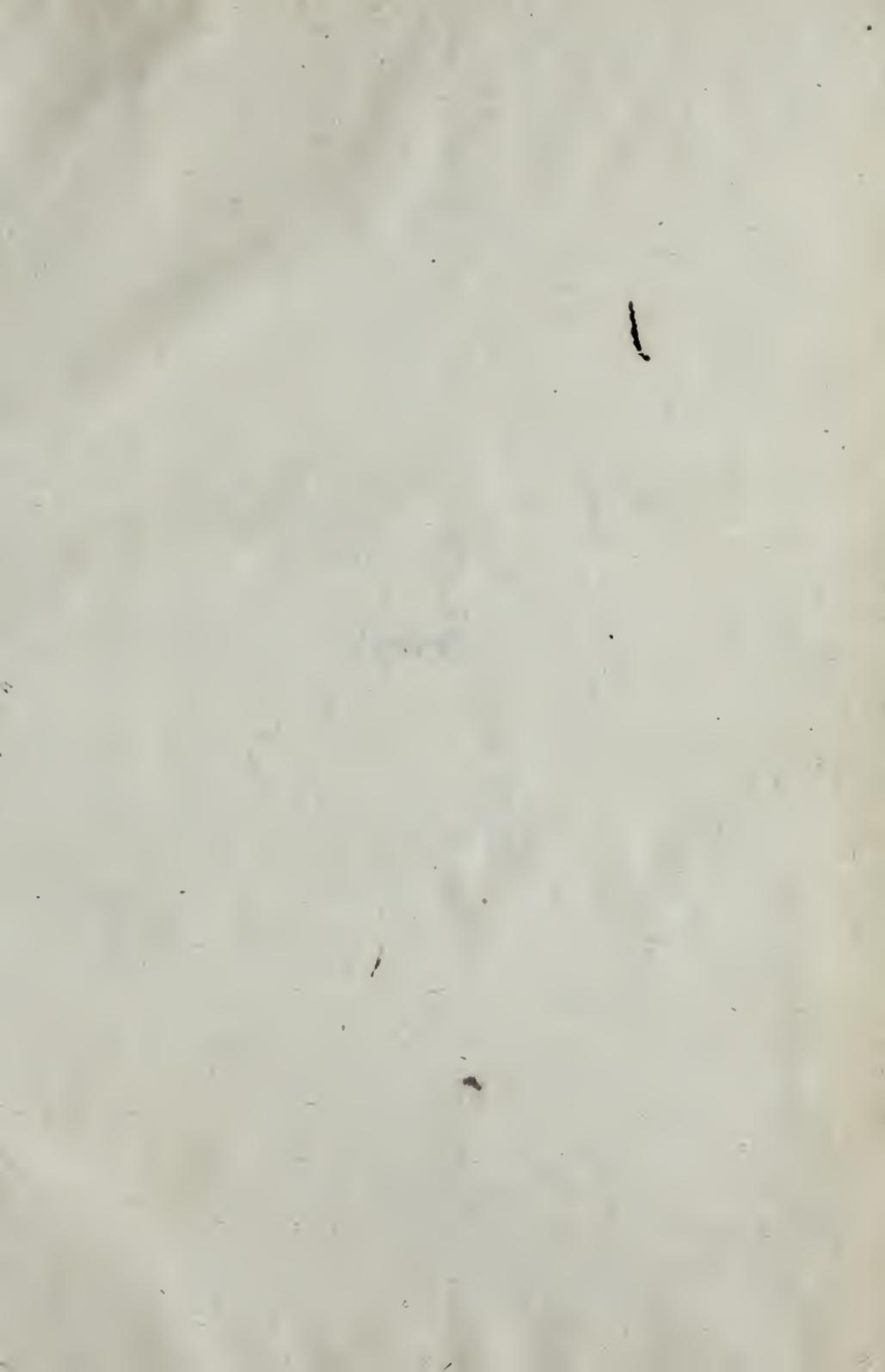
Mauricia da Fonseca.

P. S. (2.º)

Ahí vai agora meu irmão para a cidade: diz que não quer *illuminaçãõ*, que quer *allumizaçãõ*; e que isto he que vai requerer.

Acabada a leitura propôz o Sr. de *Gallafura* que a carta fosse recebida com agrado; mas o Sr. *Lirio* se oppoz a que se gastasse o tempo com questões e debates sobre assumptos ridiculos, e pedio á *Sucia* que se occupasse desde logo de responder á carta de hum modo digno de nós, e dos fins a que se propoem os Cangiqueiros de Campanhã.

Conyierão todos, mas por ser tarde addiaraõ o serviço.



90-B37187

9 TITLES

1000

